



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº: 003 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**JULGA CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2021.**

**NILSON ANTÔNIO ZAWADZKI**, Presidente da Câmara Municipal de CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

Art 1º - Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Sr. **LUIZ ZELINSKI**, referentes ao exercício de 2021 – processo nº 000565-0200/21-8, embasadas no PARECER PRÉVIO n.º: 21.765 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela sua aprovação.

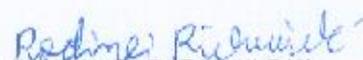
ART 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 DE AGOSTO DE 2023.

  
NILSON ANTÔNIO ZAWADZKI,  
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
RODINEI RICHWICKI  
1º SECRETÁRIO